



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO TRINDADE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 002/2013
DE 10 DE JUNHO DE 2013

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador Fábio Trindade juntamente com o Vereador Hélio de Farias fazem uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2013, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O anexo Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Fábio Trindade e Hélio de Farias traz em seu bojo, não somente o desejo dos autores, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear esta pessoa tão importante para o município de Pedra Preta.

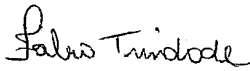
Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

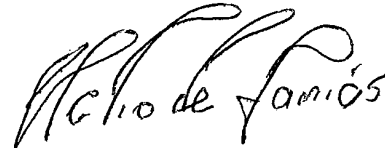
Analisando de forma profunda a formação da história da humanidade, podemos compará-la a um grande canteiro de obras, tendo o infinito como prazo de conclusão, onde todos são fundamentais para o sucesso desta grande empreitada, onde suas obras individuais somarão para o acabamento final, e de forma lapidar, para o engrandecimento de nossa sociedade.

De forma oportuna, e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao **Senhor Hermínio Jota Barreto – Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso**.

O homenageado foi e continua sendo verdadeiro pilar para a sustentação do desenvolvimento de Pedra Preta, e esse título ora concedido é pouco frente ao que já fez em prol deste Município.

Atenciosamente,


Fábio Trindade
Vereador – PP


Hélio de Farias
Vereador – PSDB

Aos ilustríssimos Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO TRINDADE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 15/07/2013
Na 12ª Sessão Ordinária
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013
DE 10 DE JUNHO DE 2013

AUTORIA: Vereador Fábio Trindade e Vereador Hélio de Farias

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Lenildo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedrapretense ao Senhor Deputado Estadual **Herminio Jota Barreto**.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
AOS DEZ DIAS DO MÊS JUNHO DE 2013.

Fábio Trindade
Fábio Trindade
Vereador/PP

Hélio de Farias
Hélio de Farias
Vereador/PSDB